



DECRETO Nº 4188/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se **facultativos** os pontos nas repartições municipais, durante os meses de julho a dezembro do ano de 2021, conforme segue:

Mês de Novembro:

01/11 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo Nacional)

Mês de Dezembro:

24/12 (sexta-feira) – Emenda Natal

31/12 (sexta-feira) – Emenda Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2021

Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica